



MENSAGEM Nº380

Sonora/MS, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 315, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO**.

A Associação tem um papel muito importante na sociedade porquanto trabalha com os pequenos produtores do Assentamento visando a ampliação da produção, o desenvolvimento local e via de consequência a melhoria na qualidade de vida.

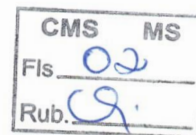
Referido acordo de cooperação tem o objetivo incentivo a produção e a cedência do Laticínio e respectivas instalações, para que seja viabilizado o efetivo funcionamento para melhoria na qualidade de vida dos pequenos produtores..

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 315

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência do laticínio e respectivas instalações como incentivo a produção à entidade **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo**, inscrita no CNPJ nº 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste Município, Por 12 (doze) meses.

Art. 2º - O Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 27/2020

MENSAGEM N.º 380

AO PROJETO DE LEI N.º 315/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AFIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar acordo de cooperação para cedência do laticínio e respectivas instalações como incentivo a produção à entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO, inscrito no CNPJ 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 315/2020 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2020.


Ver. Eliel dos Santos Rufino
Presidente


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Membro



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 27/2020

MENSAGEM N.º 380

AO PROJETO DE LEI N.º 315/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AFIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar acordo de cooperação para cedência do laticínio e respectivas instalações como incentivo a produção à entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO, inscrito no CNPJ 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

II – PARECER E VOTO

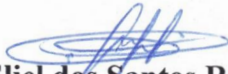
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 315/2020 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2020.


Ver. Eliel dos Santos Rufino
Presidente


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Membro